



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 20 de julho de 2015 - Nº 4898

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7234

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Íris Cunha, a Projetada 8, que se inicia na Rua Leontina Sedano da Costa e termina na Rua Valdecy Antonio Savignon, no Bairro São Francisco de Assis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000285/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODB1810	256230	CI00880525	15/04/2015	736-6/02
LOJ4486	256230	CI00880721	17/04/2015	736-6/02
ODO8754	256230	CI00880539	30/04/2015	554-1/04
OYG7914	256230	CI00880922	30/04/2015	605-0/01
MSE8223	108100	PM30509130	01/05/2015	706-4/00
MQE0225	256230	CI00880760	04/05/2015	554-1/04
MRZ0393	256230	CI00880761	04/05/2015	554-1/02
JTM0079	256230	CI00880263	06/05/2015	556-8/00
MPO8889	256230	CI00880977	06/05/2015	562-2/01
MTN8239	256230	CI00880938	07/05/2015	605-0/01
MTB9765	256230	CI00880266	07/05/2015	555-0/00
JRA8153	256230	CI00881058	07/05/2015	736-6/02
EAZ8813	256230	CI00880885	07/05/2015	736-6/02
MRP1202	256230	CI008878383	07/05/2015	736-6/02
OYF9993	256230	CI00880942	08/05/2015	736-6/02
MRO8846	256230	CI00880900	08/05/2015	605-0/01
MPZ2498	256230	CI00880897	09/05/2015	545-2/06
ODS0868	256230	CI00880268	11/05/2015	736-6/02

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

NWC4922	256230	CI00880999	11/05/2015	554-1/02
MPR3177	256230	CI00880210	11/05/2015	566-5/00
MTR3254	256230	CI00881404	11/05/2015	570-3/00
OVH7190	256230	CI00881069	11/05/2015	556-8/00
MSV7445	256230	CI00880217	11/05/2015	555-0/00
MQN7361	256230	CI00880215	11/05/2015	555-0/00
OYF9993	256230	CI00881304	12/05/2015	736-6/02
MTE2657	256230	CI00881035	12/05/2015	604-1/02
ODQ4559	256230	CI00881358	12/05/2015	562-2/01
ODS1662	256230	CI00881374	13/05/2015	736-6/02
MPK8781	256230	CI00880580	13/05/2015	736-6/02
CBR2286	256230	CI00879928	13/05/2015	737-4/00
MPJ0809	256230	CI00880775	13/05/2015	736-6/02
GMS0271	256230	CI00881259	14/05/2015	574-6/03
JRR0286	256230	CI00881037	14/05/2015	562-2/01
OCX9755	256230	CI00881220	15/05/2015	605-0/01
MHL5026	256230	CI00880222	15/05/2015	545-2/01
ODL0787	256230	CI00881388	15/05/2015	736-6/02
MPR2277	108100	PM30617166	18/05/2015	556-8/00
MSR0661	256230	CI00881398	18/05/2015	736-6/02
HOG2551	256230	CI00881399	19/05/2015	556-8/00
ODQ4472	256230	CI00881349	20/05/2015	736-6/02
MPN2129	256230	CI00881430	21/05/2015	605-0/01
ODK1733	256230	CI00881433	21/05/2015	736-6/02

OVH7049	256230	CI00881455	22/05/2015	546-0/00
PPA7079	256230	CI00881080	22/05/2015	574-6/03
ODP4025	256230	CI00881456	22/05/2015	555-0/00
MRZ7070	256230	CI00881459	22/05/2015	736-6/02
HID8111	256230	CI00881606	23/05/2015	736-6/02
MTQ9633	108100	PM30618558	23/05/2015	704-8/01
OVI4182	108100	PM30672055	23/05/2015	572-0/00
CON4061	256230	CI00881553	25/05/2015	605-0/01
AFO0520	256230	CI00881277	25/05/2015	574-6/03
CNA2669	108100	PM30325771	26/05/2015	554-1/01
MSQ6450	256230	CI00880777	26/05/2015	581-9/06
MSQ6450	256230	CI00880770	26/05/2015	583-5/00
MTQ6575	256230	CI00881619	27/05/2015	605-0/01
MTD7494	256230	CI00881570	28/05/2015	605-0/01
OVI6867	256230	CI00881576	28/05/2015	518-5/01
EXZ9620	256230	CI00881568	28/05/2015	605-0/01
MTI8489	108100	PM30671985	28/05/2015	612-2/00
CRD2417	256230	CI00881132	28/05/2015	736-6/02
MSS4098	256230	CI00881526	28/05/2015	566-5/00
OVK0468	256230	CI00881133	28/05/2015	736-6/02
MSV9333	256230	CI00881537	28/05/2015	554-1/01
CRF8892	108100	PM30671926	28/05/2015	605-0/01
OYJ4822	256230	CI00881661	28/05/2015	605-0/01
MPJ4232	108100	PM30670492	28/05/2015	545-2/06
ODE4591	256230	CI00881539	29/05/2015	736-6/02
LLU9016	256230	CI00881540	29/05/2015	736-6/02
HEF3232	256230	CI00881544	29/05/2015	736-6/02
MSW7074	256230	CI00881546	29/05/2015	562-2/01
MTT4525	108100	PM30671784	30/05/2015	605-0/01
BTQ9095	108100	PM30672469	31/05/2015	547-9/00
MSP8687	256230	CI00881640	02/06/2015	736-6/02
MSN1830	256230	CI00881671	02/06/2015	736-6/02
OQG0152	256230	CI00881713	03/06/2015	736-6/02
MPX9489	256230	CI00881468	03/06/2015	546-0/00
ODD1591	256230	CI00881801	08/06/2015	736-6/02
OVI8525	256230	CI00880595	09/06/2015	736-6/02
MTI2954	256230	CI00881048	10/06/2015	545-2/06
MTT7176	108100	PM30672923	10/06/2015	538-0/00

MSP2503	256230	CI00881692	10/06/2015	736-6/02
MRU7883	256230	CI00881695	11/06/2015	605-0/01
LAH4096	108100	PM30621995	12/06/2015	550-9/00
MRR4998	256230	CI00881957	12/06/2015	545-2/01
MSC5832	256230	CI00881956	12/06/2015	545-2/01
MPF0995	108100	PM30668071	13/06/2015	723-4/00
OYD0401	256230	CI00881794	15/06/2015	736-6/02
MTX9593	108100	PM30668806	16/06/2015	605-0/01
MTK3396	256230	CI00879443	06/03/2015	605-0/01
MPU9654	256230	CI00880607	10/04/2015	545-2/01
OYF0914	256230	CI00880466	22/04/2015	555-0/00
MQO9590	256230	CI00880567	29/04/2015	736-6/02
ODF5119	256230	CI00880199	29/04/2015	736-6/02
OCW7398	256230	CI00880875	04/05/2015	555-0/00
MST0909	256230	CI00880964	04/05/2015	736-6/02
ODS8038	108100	PM30670366	05/05/2015	596-7/00
HIM2494	256230	CI00880547	06/05/2015	736-6/02
MQH4282	256230	CI00880881	06/05/2015	570-3/00
MRM4278	256230	CI00881203	07/05/2015	545-2/06
MPZ2261	256230	CI00880768	07/05/2015	555-0/00
OVK0433	256230	CI00880994	08/05/2015	736-6/02
MRP4114	256230	CI00880989	08/05/2015	736-6/02
LND4917	256230	CI00880992	08/05/2015	736-6/02
MPO4662	256230	CI00880895	09/05/2015	550-9/00
PPA6447	256230	CI00877787	09/05/2015	550-9/00
HHK8024	108100	PM30326233	09/05/2015	548-7/00
MTJ1196	108100	PM30619864	09/05/2015	723-4/00
OYK3487	108100	PM30618223	10/05/2015	550-9/00
MSJ8959	256230	CI00881252	11/05/2015	555-0/00
MTH9097	256230	CI00881065	11/05/2015	519-3/00
MSF1741	256230	CI00881068	11/05/2015	555-0/00
PPA6060	256230	CI00881308	12/05/2015	605-0/01
OYE1461	108100	PM30377150	12/05/2015	605-0/01
EUD6522	256230	CI00881357	12/05/2015	562-2/01
OVI8567	256230	CI00881365	12/05/2015	562-2/01
MSP9894	256230	CI00881253	13/05/2015	736-6/02
OPW1199	256230	CI00881369	13/05/2015	736-6/02
ODN6268	256230	CI00881373	13/05/2015	736-6/02

MTM0301	256230	CI00879927	13/05/2015	562-2/01
OVH5092	256230	CI00881036	14/05/2015	562-2/01
LOJ4486	256230	CI00881382	14/05/2015	736-6/02
OXD8584	256230	CI00880220	15/05/2015	538-0/00
OVL0405	256230	CI00881225	15/05/2015	605-0/01
PPB8159	256230	CI00880221	15/05/2015	546-0/00
MQU6559	256230	CI00881394	15/05/2015	736-6/02
OCY2829	256230	CI00881337	18/05/2015	736-6/02
MST9887	256230	CI00881155	18/05/2015	545-2/01
MLS4595	256230	CI00881339	19/05/2015	736-6/02
MPO8652	256230	CI00881079	19/05/2015	736-6/02
MTA1173	256230	CI00881342	19/05/2015	518-5/01
MQX1454	108100	PM30671915	19/05/2015	545-2/01
MPT3481	256230	CI00881509	20/05/2015	736-6/02
EFO4275	256230	CI00881268	21/05/2015	574-6/03
MST3184	256230	CI00881429	21/05/2015	605-0/01
LCY5948	256230	CI00881432	21/05/2015	736-6/02
LCW5601	256230	CI00877789	21/05/2015	547-9/00
ODP7743	256230	CI00881458	22/05/2015	736-6/02
MSH2567	108100	PM30671738	23/05/2015	580-0/00
MSQ2002	256230	CI00881554	26/05/2015	605-0/01
MRH2112	256230	CI00881517	26/05/2015	736-6/02
MPO9333	256230	CI00881558	26/05/2015	605-0/01
MSQ6450	256230	CI00880776	26/05/2015	605-0/01
MPO9066	108100	PM30622135	26/05/2015	599-1/00
OVI4211	256230	CI00881616	27/05/2015	605-0/01
MSQ2002	256230	CI00881614	27/05/2015	736-6/02
MSV8118	256230	CI00881085	27/05/2015	556-8/00
KOE7284	256230	CI00881564	27/05/2015	574-6/03
PPB2132	256230	CI00881565	27/05/2015	518-5/01
PPD5038	256230	CI00881524	27/05/2015	562-2/01
ENZ0626	256230	CI00881087	27/05/2015	736-6/02
HMF5176	256230	CI00881660	28/05/2015	736-6/02
AJR2075	256230	CI00881538	29/05/2015	736-6/02
MSE7735	256230	CI00881664	29/05/2015	605-0/01
ODK1509	256230	CI00881634	01/06/2015	736-6/02
MTW5659	256230	CI00881703	01/06/2015	554-1/01
MPF7758	108100	PM30670775	02/06/2015	545-2/01

MSQ2002	256230	CI00881668	02/06/2015	736-6/02
MSN1801	256230	CI00881598	03/06/2015	605-0/01
MSE0745	256230	CI00881137	05/06/2015	595-9/01
MQL3938	108100	PM30671858	06/06/2015	604-1/02
MTY8355	256230	CI00881804	08/06/2015	736-6/02
MTO2790	256230	CI00880483	09/06/2015	556-8/00
MTR8007	256230	CI00881717	09/06/2015	736-6/02
MSQ7469	256230	CI00881684	10/06/2015	736-6/02
MQH4530	256230	CI00881694	10/06/2015	736-6/02
MPF9764	256230	CI00881777	12/06/2015	736-6/02
OVK9547	256230	CI00881823	13/06/2015	736-6/02
PPB2143	256230	CI00881743	15/06/2015	736-6/02

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Julho de 2015.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000294/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á JARI, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº 10 – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
OYF9992	256230	CI00878056	07/01/2015	736-6/02
OCX5435	256230	CI00878406	27/01/2015	555-0/00

OYI2117	256230	CI00878505	30/01/2015	518-5/01
DAO7789	256230	CI00878426	30/01/2015	574-6/03
EFV7537	256230	GM00864695	10/02/2015	574-6/03
OYF8488	256230	CI00877802	04/02/2015	736-6/02
MQX5992	108100	PM30617207	05/02/2015	705-6/01
GZS1861	256230	CI00878500	10/02/2015	736-6/02
ODN8783	256230	CI00878863	11/02/2015	736-6/02
OBN3573	256230	GM00864683	13/02/2015	574-6/03
MST2788	256230	CI00879022	13/02/2015	583-5/00
EVH8203	256230	CI00877978	23/02/2015	555-0/00
MQX6674	256230	CI00879372	03/03/2015	736-6/02
ODM3563	256230	CI00878928	16/03/2015	736-6/02
MRV6364	256230	CI00875420	16/10/2014	736-6/02
MQJ7204	256230	GM00874921	24/09/2014	570-3/00
MTZ4147	256230	CI00877070	05/12/2014	736-6/02
MTY5429	256230	CI00877196	16/12/2014	605-0/01
JED8010	256230	CI00878115	13/01/2015	605-0/01
AKP3053	256230	CI00877469	09/01/2015	545-2/02
FHM6766	256230	CI00878140	19/01/2015	562-2/01
HOC1936	256230	CI00877477	14/01/2015	545-2/02
OVJ6230	256230	CI00878100	28/01/2015	736-6/02
OYJ8892	256230	CI00878605	05/02/2015	570-3/00
OBN3573	256230	GM00864684	13/02/2015	736-6/02
IRL1938	256230	CI00877282	20/02/2015	736-6/02
MOX0855	256230	CI00879161	19/02/2015	519-3/00
MST0909	256230	CI00879237	24/02/2015	736-6/02
MSU1006	256230	CI00879034	25/02/2015	555-0/00
OPY9145	256230	CI00879822	17/03/2015	562-2/01

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Julho de 2015.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

IPACI**PORTARIA Nº 377/2015****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANA FIEL RIBEIRO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 C	SEMUS	04 dias	09/07/2015	23.119/2015
ANA LUCIA SANTOS SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	15 dias	08/07/2015	22.359/2015
FABRICIO VIANA TAMIASSO	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C	SEMUS	15 dias	11/07/2015	23.250/2015
MANOEL ROMANELLI PENNA	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C	SEMFA	09 dias	09/07/2015	23.135/2015
WAGNER MIRANDA TREGGIA	Vigia I B 02 G	SEME	01 dia 02 dias	11/07/2015 14/07/2015	23.248/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de julho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

DATA CI**EXTRATO**

ESPÉCIE: Primeiro aditivo ao Contrato nº. 03/2014.
CONTRATANTE: DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.
CONTRATADA: ZIM TECHONOLOGIES DO BRASIL LTDA
OBJETO: Prestação de Serviço de Migração do Software ZIM da versão 7.11 para 8.20 (migração de sistemas e treinamento) conforme Anexo I – Especificação do Objeto e demais condições.
VALOR: R\$ 144.974,00
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2015

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente DATA CI, Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia de Gestão DATA CI e ZIM TECHONOLOGIES DO BRASIL LTDA, Sheila de Fátima Rufato Santana Gimenez – Representante Legal.

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro aditivo ao Contrato nº. 04/2013.
CONTRATANTE: DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.
CONTRATADA: MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: solução de antivírus corporativo para servidores e estações com gerência centralizada.
VALOR: R\$ 59.006,38
VIGÊNCIA: 24 meses
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2015
SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente DATA CI, Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia de Gestão DATA CI e MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA, Niase Borjaille Ferreira – Representante Legal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2396/2015.**

“CONCEDE COMENDA “HÉLIO CARLOS MANHÃES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a Comenda “*Hélio Carlos Manhães*”, nos termos da Resolução Nº 142/2006 a:

Gilson dos Santos Lopes Filho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

CARLOS RENATO LINO
Vice Presidente

RODRIGO PEREIRA COSTA
1º Secretário

LUCAS MOULAIS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2397/2015.**CONCEDE “MEDALHA ACINOR FRAGA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “*Medalha Acinor Fraga*”, de acordo com a Resolução Nº 37/2000 a:

Marcelo Caetano Coelho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2400/2015.**CONCEDE “MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “*Medalha do Mérito Legislativo*”, nos termos da Resolução Nº 21/1987 a:

Áureo Vianna Mameri
Carlos Santana
Celso Luiz Costa
Clemente Sartório
Elizeu Crisóstomo de Vargas
Itamar Casagrande
Jercilio Cypriano
José Carlos Corrêa Cardoso
José Lúcio Soares
José Lúcio Soares Júnior
Lusmar Ferreira Silva
Pedro Luiz Ferreira Sandrini
Rubens Moreira
Rud Reim Alves
Talles Pena Machada
Winston Roberto

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

CARLOS RENATO LINO
Vice Presidente

RODRIGO PEREIRA COSTA
1º Secretário

LUCAS MOULAIS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2401/2015.**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “*Título de Cidadania Cachoeirense*”, nos termos da Resolução 08/1997 a:

Antônio Eliton Pinheiro Esteves
Cleber Tadeu Massena Paiva
Julio Cesar Santos Mascarenhas
Márcia Cristina Guimarães
Maria Carletti Campanharo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2402/2015.**CONCEDE COMENDA “CAMILO COLA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida *Comenda “Camilo Cola”* nos termos da Resolução Nº 294/2013 a:

Angela de Paula Barboza
Fabiana Maria Braga
Luzia Todedo
Renato José Avilla Pald
Rodolfo Miranda dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2403/2015.

CONCEDE TÍTULO “EMPRESÁRIO PRESENTE DO ANO”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido *Título “Empresário do Ano”*, nos termos da Resolução Nº 07/2000 a:

Arnaldo Chamon de Souza
Cleiton Barros Maraga
Irmãos Coelho – Trajano Coelho Neto e Newton Hubmair Coelho
Marcelo Moulão
Roberto Antônio de Brito Menezes
Valter Coelho de Paula

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

CARLOS RENATO LINO
Vice Presidente

RODRIGO PEREIRA COSTA
1º Secretário

LUCAS MOULAIS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2404/2015.

CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida *“Homenagem Especial”* à

Andréa Jorge Benincá
Antônio Marcos Carvalho dos Santos
Caixa Econômica Federal
Debora Casagrande Ceccon Cade
Vinícius Calabrez da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2405/2015.

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida o Título de *“Cidadão Benemérito”*, nos termos da Resolução Nº 066/2003 a:

Thalita Campos Zampirolli

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

CARLOS RENATO LINO
Vice Presidente

RODRIGO PEREIRA COSTA
1º Secretário

LUCAS MOULAIS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2407/2015.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido *“Título de Cidadania Cachoeirense”*, nos termos da Resolução 08/1997 a:

Dirceu Fernandes Ávila

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de julho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 231/2015.

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento de 08 (oito) dias, em virtude de Casamento, do servidor efetivo João Orides Marques Martins, no período de 10 a 17/07/2015, nos termos do Artigo 56, Inciso II, da Lei 4009/94, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de julho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

AVISO DE PREGÃO 03/2015 REEDITADO

PREGÃO nº 03/2015 REEDITADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

DIA: 05/08/2015 **HORA:** 10:00 horas

Credenciamento: Dia:05/08/2015 das 09h às 10:00hs

Local: Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Julho de 2015

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**